www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 | Edição nº 1861 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Normativos 2
Atos da Presidência 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos

Atos da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

ATO DA PRESIDÊNCIA 2 / 2023

FIXA DATA PARA PAGAMENTOS DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, BEM COMO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DESTE LEGISLATIVO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a regularidade do intervalo de pagamentos dos vencimentos dos servidores e subsídios dos agentes políticos do Legislativo;

CONSIDERANDO que com a fixação de data para pagamento dos vencimentos e subsídios deste Legislativo, os servidores poderão ter maior tranqüilidade e estabilidade na programação de seu orçamento;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam fixadas as datas, abaixo discriminadas, para pagamento dos vencimentos e subsídios deste Legislativo no ano de 2023:

Janeiro..... dia 27 (sexta-feira)

Fevereiro..... dia 27 (segunda-feira)

Março..... dia 28 (terça-feira)

Abril..... dia 28 (sexta-feira)

Maio..... dia 29 (segunda-feira)

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

Junho..... dia 28 (quarta-feira)

Julho..... dia 28 (sexta-feira)

Agosto..... dia 28 (segunda-feira)

Setembro..... dia 28 (quinta-feira)

Outubro..... dia 27 (sexta-feira)

Novembro..... dia 28 (terça-feira)

Dezembro..... dia 22 (sexta-feira)

Parágrafo único. A gratificação natalina (13º salário) será pago no dia 8 de dezembro (sexta-feira).

Art. 2º Os depósitos para pagamento dos servidores e agentes políticos deverão ser realizados de maneira que nas datas, estipuladas no artigo anterior, os créditos estejam disponíveis para movimentação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de janeiro de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ÉLCIO BATISTA MORAIS

Diretor Geral